



IURI CASTRO DE ANDRADE PEREIRA	891363
JADE KENDE GONCALVES UMBELINO	778593
JOAO MARRI LUDOLF	778499
JORGE LUIZ MEDINA RAMOS	778740
JOSE AMERICO LOZICH DE AQUINO	891317
JOSE CARLOS GAVA FILHO	78659
JULIUS NOVAIS BOMFIM	613316
LARA DE QUEIROZ LADEIA	778538
LARISSA SANTANA HONORATO DE AZEVEDO DE ARAUJO	78990
LILIAN PEDROSA MARQUELLI	76107
LIVIA PAES TAVARES PACHECO GUIMARAES	891342
LUCIANA FULGENCIO GUEDES DE BRITO	891339
LUCIANE BENEDITA DUARTE PIVETTA	778647
LUCIO MARRA SOARES	778750
LUDIMYLA PONCE DE LEON DIOGO DA SILVEIRA	74491
LUIZA CARDOSO DE QUADROS	891331
MARCELA LACERDA DUMONT NUNES	778526
MARCELLO TUYCHI LOURENCO	891333
MARCO SILVA KITAMOTO	891356
MARCOS AUGUSTO BARTH TUCUNDUVA	891334
MARLON ANSELMO DUARTE DA COSTA	891355
MAURICIO TIBURCIO FERREIRA	80071
MONIQUE AGOSTINI PEZZINI	79683
NAYANE BARBOSA LANZIERI	778607
PATRICIA FREITAS FARIA	778525
PAULA LOPES BORGES	891318
PAULO CESAR INONE	79601
PEDRO COSTA NUCCI	891325
PEDRO HENRIQUE MOTA DE ARAUJO	891361
PERICLES ALCANTARA PEREIRA	891352
PRISCILA CAXAMBU DE ALMEIDA	891332
RACHEL JURCA ACCIOLY	891330
RAFAEL ALEXANDRE NISGOSKI	891329
RAFAEL DE FILIPPO GORI	78913
RAIANI NASCIMENTO ALBERTO	891336
RAMON SANTOS FERNANDEZ	778791
REBECCA FARAH VALENTE	79794
REGIS FREITAS RAMOS	891344
RENATA CRISTINA GRANGEIRO FERREIRA	778646
RENATA MARIA CID SILVA	78937
RICARDO AFONSO BONITO	891341
ROBSON TIMOTEO DAMASCENO	80214
RODOLFO LUCAS SIQUEIRA DE LIMA E SILVA	778497
RODRIGO BORGES SENGIK	891324
RONALD SOUZA MONTEIRO DE BARROS	891326
SIMONE DE MORAIS SILVA	76587
TALITA EMMANUELLE DE MELO SILVERIO DIREITO	891350
TATIANE MATUCHACK JOSEPH LIMA	891353
THAYNARA DIAS RABELO	778792
THIAGO NUNES DE SOUSA	891340
ULYSSES CAMPREGHER SCUCUGLIA	778513
VANESSA NITTA	891351
VANILSON LEITE APINAGE	613305
VITOR BATISTA GOMES SILVA	79502
VITOR CAVALCANTI CARVALHO	891337
WAGNER BISSA LIMA	778736
WENDEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	75479
WESLEY BERBERT PEREIRA	613329

JORGEVAL SILVA COSTA

**FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO****PORTARIAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 7.778, de 27 de julho de 2012, combinado com o Decreto n.º 7.689 de 02 de março de 2012, e com as Portarias n.ºs 955/PRES-Funai, de 23/07/2012 e n.ºs 1.333/SE/MJ, de 22/08/2012, e ainda, tendo em vista o que consta do Memo n.º904/2012/CGMT-DPT-FUNAI-MJ, de 17/12/2012, subscrito pela servidora Thais Dias Gonçalves, Coordenadora Geral de Monitoramento Territorial, anexo, resolve:

Nº 1.699-Art.1º - Prorrogar, por mais trinta (30) dias, no período de 29/12/2012 a 27/01/2013, o prazo do artigo 5º da Portaria Nº. 04/DPDS/Funai de 19 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a Operação Urubu Branco, publicada no DOU de 23 de fevereiro de 2010, seção 2, página 42, alterada pelas Portarias de Nº. 753/PRES/Funai de 28/05/2010, publicada no DOU n.º 103 de 01/06/2010, seção 2, página 36, Portaria de Nº. 1583/PRES/Funai de 26/10/2010, Portaria de Nº. 1887/PRES/Funai de 10/11/2010, Portaria de Nº. 1983/PRES/Funai de 31/12/2010, Portaria Nº171/PRES/Funai de 01/02/2011, Portaria Nº305/PRES/Funai de 02/03/2011, Portaria Nº463/PRES/Funai de 30/03/2011, Portaria Nº662/PRES/Funai de 02/05/2011, Portaria Nº849/PRES/Funai de 07/06/2011, Portaria Nº979/PRES/Funai de 30/06/2011; Portaria Nº. 1.130/PRES/Funai de 05/08/2011; Portaria Nº1.282/PRES/Funai de 31/08/2011, Portaria Nº. 1436/PRES/Funai de 07/10/2011; Portaria Nº1.500/PRES/Funai de 01/11/2011; Portaria Nº. 1.652/PRES/Funai de 30/11/2011; Portaria Nº47/PRES/Funai de 17/01/2012; Portaria Nº65/PRES/Funai/2012 de 31/01/2012; Portaria Nº 170/PRES/Funai/2012 de 07/03/2012; Portaria Nº293/PRES/Funai/2012 de 04/04/2012; Portaria Nº743/PRES/Funai/2012 de 31/05/2012; Portaria Nº756/PRES/Funai/2012 de 08/06/2012; Portaria Nº795/PRES/Funai/2012 de 25/06/2012; Portaria Nº975/PRES/Funai de 01/08/2012, Portaria Nº1.069/PRES/Funai de 29/08/2012, Portaria Nº1.242/PRES/Funai de 27/09/2012, Portaria Nº1.383/PRES/Funai de 26/10/2012 e Portaria Nº561/DAGES de 23/11/2012.

Art.2º- Incluir o servidor Isarire Lukukui Karajá - Técnico em Agricultura e Pecuária; matrícula Siape n.º0445888, CPF: 26027240172, lotado na CTL de São Felix do Araguaia-MT.

Art.3º- Excluir o servidor Juarez Sales Mendonça - Vaqueiro; matrícula Siape n.º0446724, CPF: 323.444.571-00; lotado na CTL de Gurupi-TO.

Art.4º- A Comissão Técnica deverá apresentar, mensalmente, à CGMT - DPT relatório circunstanciado, no tocante a área administrativa - logística e operacional, bem como apresentar relatório semanal referente aos trabalhos realizados em campo.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 7.778, de 27 de julho de 2012, combinado com o Decreto n.º 7.689 de 02 de março de 2012, e com as Portarias n.ºs 955/PRES-Funai, de 23/07/2012 e n.ºs 1.333/SE/MJ, de 22/08/2012, e ainda, tendo em vista o que consta do Memo n.º914/2012/CGMT-DPT-FUNAI-MJ, de 18/12/2012, subscrito pela servidora Thais Dias Gonçalves, Coordenadora Geral de Monitoramento Territorial, anexo, resolve:

Nº 1.701-Art.1º - Prorrogar, por mais trinta (30) dias, no período de 27/12/2012 a 25/01/2013, o prazo do artigo 4º da Portaria n.º 1.729/PRES/Funai, de 14 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Operação Apyterewa, publicada no DOU de 16 de dezembro de 2011, seção 2, página 28, prorrogada pela Portaria n.º46/PRES/Funai de 17/01/2012, Portaria n.º103/PRES/Funai de 08/04/2012; Portaria n.º171/PRES/Funai de 07/03/2012, Portaria n.º 292/PRES/Funai de 03/04/2012; Portaria n.º610/PRES/Funai de 15/05/2012, Portaria n.º748/PRES/Funai de 31/05/2012, Portaria n.º796/PRES/Funai, de 25/06/2012, Portaria Nº976/PRES/Funai de 01/08/2012, Portaria n.º 1.004/PRES/Funai de 14/08/2012, Portaria n.º1266/PRES/Funai de 04/10/2012, Portaria n.º1.384/PRES/Funai de 26/10/2012 e Portaria n.º556/DAGES de 23/11/2012.

Art.2º - Excluir o servidor Heleno Augusto Couto dos Santos - Técnico em Agricultura e Pecuária; matrícula Siape n.º 0445396, CPF: 061.750.072-04 - lotado na CTL localizada em Paragominas-PA, a contar do dia 14/12/2012, e os servidores Ivaldo Magno Oliveira Silva - lotado na CTL localizada em Boa Vista-RR, matrícula Siape n.º0446845; CPF: 271.378.213-91 e José Raimundo Batista da Silva - lotado na Coordenação Regional de Roraima-RR, matrícula Siape n.º0446407; CPF: 149.820.482-15, a contar do dia 24/12/2012.

Art.3º - Incluir os servidores Carlos Viane Torres da Silva - Técnico em Agricultura e Pecuária; matrícula Siape n.º0445387, CPF: 165.649.952-53 - lotado na CTL localizada no município de Altamira-PA, Raimundo Nonato Costa Santos Junior - Chefe de Serviço; matrícula Siape n.º1973991, CPF: 505.263.163-49 - lotado na CTL localizada no município de Ourilândia do Norte-PA e Sergio José Correa Nunes - Assistente Administrativo; matrícula Siape n.º0443941, CPF: 072.415.422-15 - lotado na Coordenação Regional de Belém-PA, a contar do dia 26/12/2012.

Art.4º - A Comissão Técnica deverá apresentar, mensalmente, à CGMT - DPT relatório circunstanciado, no tocante a área administrativa - logística e operacional, bem como apresentar relatório semanal referente aos trabalhos realizados em campo.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

**PORTARIA Nº 1.708, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 7.778, de 27 de julho de 2012, combinado com o Decreto n.º 7.689 de 02 de março de 2012, e com as Portarias n.ºs 955/PRES-Funai, de 23/07/2012 e n.ºs 1.333/SE/MJ, de 22/08/2012, e ainda, tendo em vista o que consta do Memo n.º927/2012/CGMT-DPT-FUNAI-MJ, de 20/12/2012, subscrito pela servidora Thais Dias Gonçalves, Coordenadora Geral de Monitoramento Territorial, anexo, resolve:

Art.1º- Incluir os servidores Antenor Alves da Silva Filho; motorista - lotado na Coordenação Geral de Recursos Logísticos - CGRL/DAGES, matrícula Siape n.º1141149, CPF: 342.702.131-91, Euripedes Miguel da Silva; motorista - lotado na Coordenação Geral de Recursos Logísticos - CGRL/DAGES, matrícula Siape n.º0443061, CPF: 361.758.206-06 e Paulo Roberto de Azevedo Junior; Chefe de Divisão - lotado na Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará/PA, matrícula Siape n.º7446964, CPF: 357.962.271-49, a contar do dia 26/12/2012, nas atividades de monitoramento territorial realizadas pelo Grupo de Trabalho denominado Ts'a'Amri, na Terra Indígena Maraiwatsede, conforme Portaria n.º 1.179/PRES/Funai, de 19 de setembro de 2012, publicada no DOU n.º184 de 21 de setembro de 2012, seção 2, página 47, prorrogada pelas Portarias n.ºs 1.386/PRES/Funai de 26/10/2012, Portaria n.º1412/PRES-Funai, de 08/11/2012 e Portaria n.º1571/PRES-Funai, de 10/12/2012.

Art.2º- Excluir o servidor Jailton Alves Brito; Assistente Administrativo - lotado na Coordenação Regional de Ribeirão Cascalheira-MT, matrícula Siape n.º0445890, CPF: 413.007.001-06, a contar do dia 23/12/2012.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

**PORTARIAS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 7.778, de 27 de julho de 2012, combinado com o Decreto n.º 7.689 de 02 de março de 2012, e com as Portarias n.ºs 955/PRES-Funai, de 23/07/2012 e n.ºs 1.333/SE/MJ, de 22/08/2012, e ainda, tendo em vista o que consta do Memo n.º925/2012/CGMT-DPT-FUNAI-MJ, de 21/12/2012, subscrito pela servidora Thais Dias Gonçalves, Coordenadora Geral de Monitoramento Territorial, anexo, resolve:

Nº 1.718-Art.1º- Incluir os servidores Edmir Amanajás Celestino; Indigenista Especializado - lotado na CR Kayapó Sul do Pará/PA, matrícula Siape n.º1920149, CPF: 751.823.782-20, Francisco Sanae Antunes Moreira; Indigenista Especializado - lotado na CTL localizada no município de São Felix do Xingu/PA, matrícula Siape n.º1059839, CPF: 209.299.432-87 e Silvino Moreno Simões Neto; Chefe de Serviço - lotado na CTL localizada no município de São Felix do Xingu/PA, matrícula Siape n.º2778631, CPF: 424.590.283-34, a contar do dia 21/12/2012; Gildésio Oliveira do Nascimento; Agente Administrativo - lotado na Coordenação Geral de Monitoramento Territorial da Diretoria de Proteção Territorial - CGMT/DPT, matrícula Siape n.º0160547, CPF: 098.340.441-00, a contar do dia 26/12/2012; Antônio Carlos Ferreira Gomes; Assistente Administrativo - lotado na CR Cuiabá/MT, matrícula Siape n.º0444094, CPF: 293.320.011-20 e Antônio Matias da Silva; Assistente Administrativo - lotado na CR Nordeste 1/AL, matrícula Siape n.º0443959, CPF: 261.952.245-53, a contar do dia 28/12/2012, nas atividades de monitoramento territorial realizadas pelo Grupo de Trabalho denominado Ts'a'Amri, na Terra Indígena Maraiwatsede, conforme Portaria n.º 1.179/PRES/Funai, de 19 de setembro de 2012, publicada no DOU n.º184 de 21 de setembro de 2012, seção 2, página 47, prorrogada pelas Portarias n.ºs 1.386/PRES/Funai de 26/10/2012, Portaria n.º1412/PRES-Funai, de 08/11/2012 e Portaria n.º1571/PRES-Funai, de 10/12/2012.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 7.778, de 27 de julho de 2012, combinado com o Decreto n.º 7.689 de 02 de março de 2012, e com as Portarias n.ºs 955/PRES-Funai, de 23/07/2012 e n.ºs 1.333/SE/MJ, de 22/08/2012, e ainda, tendo em vista o que consta do Memo n.º924/2012/CGMT-DPT-FUNAI-MJ, de 21/12/2012, subscrito pela servidora Thais Dias Gonçalves, Coordenadora Geral de Monitoramento Territorial, anexo, resolve:

Nº 1.719-Art.1º - Excluir o servidor Sergio José Correa Nunes - Assistente Administrativo; matrícula Siape n.º0443941, CPF: 072.415.422-15 - lotado na Coordenação Regional de Belém-PA, das ações de fiscalização e monitoramento territorial que estão sendo desenvolvidas na Terra Indígena Apyterewa, conforme Portaria n.º. Portaria n.º.1.729/PRES/Funai, de 14 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 16 de dezembro de 2011, seção 2, página 28, prorrogada pela Portaria n.º.46/PRES/Funai de 17/01/2012, Portaria n.º.103/PRES/Funai de 08/04/2012; Portaria n.º.171/PRES/Funai de 07/03/2012, Portaria n.º.292/PRES/Funai de 03/04/2012; Portaria n.º.610/PRES/Funai de 15/05/2012, Portaria n.º.748/PRES/Funai de 31/05/2012, Portaria n.º.796/PRES/Funai, de 25/06/2012, Portaria n.º.976/PRES/Funai de 01/08/2012, Portaria n.º. 1.004/PRES/Funai de 14/08/2012, Portaria n.º.1.266/PRES/Funai de 04/10/2012, Portaria n.º.1.384/PRES/Funai de 26/10/2012 e Portaria n.º.556/DAGES de 23/11/2012.

Art.2º - Incluir o servidor Carlos Alberto de Souza Santos - Chefe de Serviço; lotado na CR Kayapó Sul do Pará/PA, matrícula Siape n.º3725927, CPF: 086.027.602-30, a contar do dia 26/12/2012.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

**Ministério da Pesca e Aquicultura****SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIAS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MPA/GM n.º 453, de 6 de setembro de 2010, bem como a competência subdelegada pelo § 3º do inciso XXIX do Art. 61 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 523, de 1 de dezembro de 2010, resolve:

Nº 369-DESIGNAR RENATA CRISTINA ONOFRE RAMALHO, CPF Nº: 949.808.962-00, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico Administrativo, para substituir o Coordenador, código DAS 101.3, da Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no Estado de Roraima, deste Ministério, nos seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MPA/GM n.º 453, de 6 de setembro de 2010, bem como a competência subdelegada pelo § 3º do inciso XXIX do Art. 61 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 523, de 1 de dezembro de 2010, resolve: